



EDITAL Nº 015 de 12/05/2026.

**DIVULGA ABERTURA DE
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO
SELETIVO DESTINADO À
CONCESSÃO DE BOLSAS PARA
ESTUDANTES DOS CURSOS DE
DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E
PEDAGOGIA DE APOIO AO
PROJETO GÊNESIS – IFES/FAPES**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas destinadas aos estudantes dos cursos de Administração, Direito e Pedagogia da Faceli, para atuação no Projeto Gênesis – IFES/FAPES, com inscrições abertas no período definido no ANEXO I deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de estudantes para preenchimento de 03 (três) vagas de bolsistas de apoio ao Projeto Gênesis – IFES/FAPES, distribuídas da seguinte forma:

- I. 01 vaga para estudante do curso de Administração;
- II. 01 vaga para estudante do curso de Direito;
- III. 01 vaga para estudante do curso de Pedagogia.

1.2 Poderão participar deste Processo Seletivo os estudantes que:

- I. Estejam regularmente matriculados nos cursos indicados no item 1.1;
- II. Possuam frequência regular;
- III. Tenham disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista neste Edital;

1.3 A inscrição neste Processo Seletivo implica ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

1.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.5 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do link <https://forms.gle/FoQjkh3kkzFkejdQ9>



2. DAS BOLSAS

2.1 As bolsas terão duração de 03 (três) meses.

2.2 O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.3 A carga horária será de 10 (dez) horas semanais presenciais na Faceli, em horários a serem definidos posteriormente pela equipe do Projeto Gênesis – IFES/FAPES.

2.4 As atividades dos bolsistas compreenderão apoio às ações do Projeto Gênesis – IFES/FAPES, incluindo:

- I. Auxílio na organização administrativa e operacional do projeto na Faceli;
- II. Apoio na divulgação institucional e mobilização estudantil;
- III. Auxílio nas inscrições e atendimento aos participantes;
- IV. Apoio em eventos, reuniões e ações de comunicação;
- V. Desenvolvimento de atividades correlatas vinculadas ao projeto.

2.5 A participação no programa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundação Faceli, IFES ou FAPES.

2.6 O estudante bolsista que cumprir integralmente as atividades previstas no Projeto Gênesis – IFES/FAPES, com frequência regular e participação efetiva nas ações desenvolvidas, fará jus à certificação de 30 (trinta) horas de atividades extensionistas/complementares, observadas as normas institucionais da Faceli.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo estão descritas na tabela abaixo:

Curso	Vagas	Carga Horária	Valor da Bolsa
Administração	01	10h semanais	R\$ 700,00
Direito	01	10h semanais	R\$ 700,00
Pedagogia	01	10h semanais	R\$ 700,00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período constante no ANEXO I deste Edital.

4.2 O candidato deverá preencher integralmente o formulário eletrônico disponibilizado pela Faceli no link <https://forms.gle/FoQjkh3kkzFkejDQ9>





4.3 O preenchimento correto das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

4.4 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo consistirá em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, mediante análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico do estudante.

5.2 A classificação ocorrerá em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento.

5.3 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Maior período cursado;
- II. Maior idade.

5.4 O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Faceli.

5.5 Caberá recurso ao resultado preliminar no prazo previsto no ANEXO I.

5.6 O Resultado Final será homologado pela Presidência da Fundação Faceli.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

6.1 Todos os atos relativos a este Processo Seletivo serão publicados no site oficial da Faceli.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao certame.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos classificados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva.

7.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 03 (três) meses.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faceli





ANEXO I
CRONOGRAMA

Data	Atividade
13/05/2026 a 15/05/2026	Período de inscrição
18/05/2026	Resultado preliminar
19/05/2026	Prazo para recurso
20/05/2026	Resultado final e convocação

